

INDICAÇÃO

OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA 21
DE ABRIL, NO BAIRRO CENTRO
AMÉRICA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA 21 DE ABRIL, NO BAIRRO CENTRO AMÉRICA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores e usuários da via, em razão das precárias condições do pavimento, que apresenta buracos, desníveis e deterioração significativa, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de todos que transitam pelo local.

Os buracos existentes têm causado transtornos diários, dificultando o deslocamento de veículos particulares, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de aumentar consideravelmente o risco de acidentes, especialmente no período noturno e em dias chuvosos, quando as irregularidades ficam encobertas por água, agravando ainda mais o perigo.

Ressalta-se que a má conservação asfáltica também provoca danos materiais aos veículos, eleva custos de manutenção para os cidadãos e prejudica o funcionamento adequado de serviços essenciais, como o transporte público, a coleta de lixo, o deslocamento de ambulâncias e demais atendimentos de urgência e emergência.

Além disso, a recuperação das vias por meio da operação tapa-buracos contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, para a valorização do bairro e para a garantia de condições dignas de infraestrutura, atendendo ao interesse público e promovendo mais qualidade de vida à população.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Poder Público Municipal adote providências urgentes para a execução do serviço solicitado, assegurando melhores condições de tráfego, segurança viária e bem-estar aos moradores e a todos que utilizam a referida via.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

